



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



Secretaria Municipal de Assistência Social

## DECISÃO DA DILIGÊNCIA “IN LOCO”

### COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CONVITE) Nº 27.06.2022.02-CP

**Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Em resposta ao despacho enviado pela Sr(a) Michele Ferreira Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação de Santana do Cariri/CE, o Ordenador de despesas da Secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e considerando a transparência processual e que a diligência, é ato da Administração destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em busca de explicações e integrações que achar conveniente, e que pode ser utilizado quando documentos ou informações apresentadas pelo participante trouxerem alguma obscuridade ou levantarem dúvidas relevantes a respeito de seu conteúdo, **DETERMINO** que um membro da comissão de licitação para a realização da diligência “IN LOCO”, com vistas a sanar dúvidas quanto ao pedido feito pela empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 10.596.960/0001-10, para a realizar diligência nas instalações das empresas: ALPHA MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº: 41.237.163/0001-70; R.N.L-ME-FLORES MUSIC, CNPJ:16.880.883/0001-01.

Outrossim, tal medida se faz necessário tendo em vista que é dever da administração realizar diligência quando das dúvidas da documentação não forem especificadas com clareza.

Encaminhe-se os autos a Comissão de Licitação para que se proceda com a finalização do processo.

Santana do Cariri/CE, 09 de agosto de 2022

**ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES**  
**ORD. DE DESP. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**